

SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43300047521

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Empresa: SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº. 89.096.457/0001-55, NIRE 43300047521, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Data e Hora: 26 de abril de 2017, às nove horas.

Local: na sede da Companhia.

Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio, nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2017, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº. 6.404/76.

Publicações Legais: Os documentos da Administração, referidos no Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, incisos, I, II e III, foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta na sede social da Companhia e enviados à CVM/BM&FBOVESPA no dia 15 de março de 2017, tendo a respectiva publicação, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, sido realizada no dia 17 de março de 2017, nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio.

Documentos e demais informações aos Acionistas:

- **Em cumprimento à Instrução CVM nº 481:**

-Os documentos referidos no artigo 9º, incisos I e II e parágrafo 1º, inciso I – foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) em 15 de março de 2017.

-Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, incisos III, parágrafo 1º, inciso II, artigo 10 e artigo 12 – foram protocolados na CVM/BM&FBOVESPA e disponibilizados no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri) em 27 de março de 2017.

Quórum, instalação e presenças: Em face das presenças terem somado um quórum representando 59,92% constituídos por acionistas titulares de ações com direito a voto foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, conforme registros constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Senhores Aurélio Pavinato, Diretor Presidente; Ivo Marcon Brum, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; João Carlos Sfreddo,

Presidente do Conselho Fiscal e Felipe Brutti da Silva, Auditor Independente, representante da KPMG Auditores Independentes.

Mesa: Eleitos por unanimidade o Sr. Jorge Luiz Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Ordem do Dia: **(I)** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, assim como o Parecer dos Auditores Independentes; **(II)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos da Proposta da Administração aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de março de 2017, e das Demonstrações Financeiras publicadas; **(III)** Fixar a remuneração anual global dos Administradores e **(IV)** Eleger os membros do Conselho de Administração.

Deliberações:

I. Aprovados pelo voto favorável de 58.903.878 ações, com 344.496 abstenções e sem votos contrários, ressalvadas, ainda, as abstenções dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devidamente respaldados pelo Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal.

II. Aprovados pelo voto favorável de 59.248.374 ações, sem abstenções e sem votos contrários, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 do montante de R\$ 29.944.884,33 (vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), a ser atribuída da seguinte forma:

- **Dividendos:** R\$ 14.223.820,06 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos), correspondendo a 50% do lucro líquido ajustado, sendo R\$ 0,146471887 por ação ordinária, excluídas as ações em tesouraria. Valores em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cujo pagamento será efetuado no dia 11 de maio de 2017;

- **Reserva para Expansão:** R\$ 21.436.978,98 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), pertinente ao lucro remanescente após as deduções legais e estatutárias, que tem como objetivo financiar investimentos em ativos operacionais.

III. Aprovada pelo voto favorável de 58.353.748 ações, sem abstenções e com voto contrário de 894.626 ações, a remuneração anual global dos Administradores no montante de R\$ 13.664.558,80 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), com distribuição a ser realizada pelo Conselho de Administração.

IV. Colocada em votação a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, a mesa, preliminarmente, informou aos acionistas presentes que não foi requerido o processo de voto múltiplo no prazo estabelecido pelo Artigo 141, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. A prerrogativa do voto em separado, atribuída pelo Artigo 141, parágrafo 4º, também não foi requisitada, razão pela qual a votação foi realizada pelo regime de voto simples. Após as informações prestadas aos acionistas presentes pelo Presidente, se verificou a eleição de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração, pelo voto favorável de 58.903.878 ações, com 344.496 abstenções e sem votos contrários, ressalvadas, ainda, as abstenções dos legalmente impedidos, sendo constituído da seguinte forma:

- **Eduardo Silva Logemann**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 184.844.760-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1002510822-SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Dias de Oliveira, 46, CEP 90850-230, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, nesta Capital;

- **Jorge Luiz Silva Logemann**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.552.870-20 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1017091255-SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Hilário Ribeiro, 144, apartamento 901, CEP 90510-040, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Bernardo Pires, nº 128, 5º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010, nesta Capital;

- **Conselheiro Independente: Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.187.230-68 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7002135882 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Manoel Gonzaga, 188, apartamento 901, CEP 90470-280, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Av. Carlos Gomes, nº 1492, conjunto 1209, CEP 90480-002, nesta Capital;

- **Conselheiro Independente: André Souto Maior Pessoa**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.888.706-97 e portador da Cédula de Identidade RG nº 14452422000-3 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Travessa dos Tamoatas 131, Jurerê Internacional, CEP 88053-413, com endereço comercial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, número 4850 E 23/30, CEP 88032-005;

- **Conselheiro Independente: Fernando de Castro Reinach**, brasileiro, divorciado, biólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.720.088-39 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6167581 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Melo

Alves, 742, apartamento 181, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01417-010, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, 1619, conjunto 804, CEP 05419-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos exercerão o seu respectivo mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, e tomam posse por meio de assinatura de termo de posse em livro próprio da Companhia, de acordo com o artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, bem como mediante a entrega de declaração de desimpedimento e a subscrição do termo referido no §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Solicitada a instalação do Conselho Fiscal, foi acolhida pelo voto de 50.469.371 ações, vindo eleitos, observadas as abstenções, para Titular **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira da identidade nº 04249242-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.925.507-00, residente na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Canário, 515, apto 41 e para Suplente **Monica Hojaji Carvalho Molina**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade nº 187143298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.295.488-08, com residência na Rua Edison, nº 640, apto 191/B1, na cidade e Estado de São Paulo, para Titular **Paulo Roberto Kruse**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Firmino Octavio Bimbi, 255, casa 4-A, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul sob o nº 9475 e no CPF/MF sob o nº 210.082.720-00, e portador da RG nº 1005289614 SSP/RS e Suplente **Márcio André Roehrs**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 550952750-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2033349958, residente e domiciliado na Rua Visconde do Herval, 876/203, na cidade de Porto Alegre/RS, SSP/RS e para Titular **João Carlos Sfredo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Líbia, nº 343, casa, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul inscrito no CRC/RS sob o nº 15074 e no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, e portador da RG nº 7003390627/SSP/RS e Suplente **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, 90, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o nº 22.261 e no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, e portador do RG nº 600.396.3987 SSP/RS. O mandato será até a próxima Assembleia Geral Ordinária. A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal será de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

Documentos Arquivados na Sede: Os documentos acima referidos, após devidamente apreciados e aprovados, foram rubricados pela mesa dos trabalhos e encontram-se devidamente arquivados na Companhia.

Aviso aos Acionistas: Conforme dispõe o artigo 289, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 a administração da Companhia informa a seus acionistas que as publicações ordenadas no artigo 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas nos seguintes jornais: (a) Diário Oficial do

Estado do Rio Grande do Sul, órgão oficial do Estado; e (b) Jornal do Comércio, editado em Porto Alegre/RS.

Encerramento e Lavratura da Ata: Os Acionistas aprovaram a omissão das assinaturas na publicação da ata, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº. 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os acionistas presentes ou representados e assinada.

Acionistas Presentes: SLC PARTICIPAÇÕES S.A., **p.p. Paulo Roberto Kruse;** ACADIAN EMERGING MARKEST MANAGED VOLATILITY EQUITY FUND, LLC; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; EATON VANCE MANAGEMENT; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY GLOBAL COMMODITY STOCK FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; GLOBAL X BRAZIL CONSUMER ETF; INTERVENTURE EQUITY INVESTMENT LIMITED ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; KLEINWORTH BENSON INVESTORS INSTITUTIONAL FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER FUND, LP; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP FUND; KOPERNIK GLOBAL REAL ASSET FUND; KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED MASTER FUND, LP; LEGATO CAPITAL MANAGEMENT INVESTMENT, LLC; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; PYRAMIS GROUP TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING; PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY SMALL CAP COMMINGLED POOL; ROTHKO EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P.; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO LTD RE: DWS WORLD AGRIBUSINESS MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; TIFF MULTI-ASSET FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. AS TRUSTEE FOR WORLD LOW VOLATILITY SMALL-MID CAP EQUITY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX SEC LENDING FD; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ATFSRPAT/RET STAFF BEM PLAN AND TRUST; VANGUARD EMERGING MARKET STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST; KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY FUND (A SUB-FUND HEREBY REPRESENTED BY ITS UMBRELLA FUND HEPTAGON FUND PLC); FIDELITY INVESTMENT MONEY MANAGEMENT INC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A

SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, p.p. Cesar Ximenes.

Demais Presenças: Jorge Luiz Silva Logemann, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Aurélio Pavinato, Diretor Presidente; Ivo Marcon Brum, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; João Carlos Sfreddo, Conselheiro Fiscal e Felipe Brutti da Silva, representante da KPMG Auditores Independentes.

Certidão: Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença.

Porto Alegre, 26 de abril de 2017.

Mesa:

Jorge Luiz Silva Logemann

Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior

Secretário